



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 065 / 2021

REDUTORES DE VELOCIDADE
NA RUA ANTÔNIO MOTA
CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

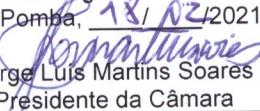
INDICO que a Prefeitura restaure os redutores de velocidade que haviam na Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

Com o recapeamento asfáltico os redutores de velocidade que haviam naquela rua ficaram tão baixos que não cumprem mais sua função. Indico que a Prefeitura então os recupere para a segurança do trânsito naquela comunidade.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>18/02/2021</u> , <u>15h 00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/02/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/02/21</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------